

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco,
2 às oito horas e 30 minutos, reuniu-se para a realização da 387ª Reunião
3 Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS no auditório do
4 Conselho Estadual de Saúde, situado na Rua 25 de Dezembro, n.º 1231 –
5 Cruzeiro, na cidade de Campo Grande/MS, os conselheiros estaduais,
6 titulares e suplentes. Presentes os seguintes Conselheiros:

7 **Representantes do Fórum dos Gestores/Prestadores de Serviços do**
8 **SUS:** Edelma Lene Peixoto Tiburcio, Crhistinne Cavalheiro Maymone
9 Gonçalves, Larissa Domingues Castilho de Arruda, Hermeto Macario Amim
10 Paschoalick e André Vinicius Batista Assis. **Representantes do Fórum dos**
11 **Trabalhadores em Saúde:** Eliane Souza Duarte, Eleonor de Jesus
12 Ximenes, Maria José Batista da Silva, Adriana Carlos Muniz, Josimar de
13 Souza Figueiredo, Ricardo Alexandre Correa Bueno, Renato Soares, João
14 Batista Botelho de Medeiros, Eurides Monteiro, Caio Leonedas de Barros e
15 Ivete Alves Arantes. **Representantes do Fórum dos Usuários do SUS:**
16 Evanilson Campos Gonçalves, Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini,
17 Pedro Macedo Granja, Helenair Francisca Carvalho, Marcela Fardin
18 Montenegro, Sebastião de Campos Arinos Junior, Cleonice Alves de Albres,
19 Maria Aparecida Palmeira, Francisco Antônio de Souza, Jair Bezerra Xavier,
20 Maria Aparecida Queiroz Mariano, Dalmo Freitas Barbosa, Lucinda Pedrosa
21 do Rosário, Iara Gutierrez Cuelar, Emilene Maria de Paula, Heindnea da
22 Silva Masselink e Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig.

23 **Participantes:** Regina Marcia Ferreira dos Anjos, Enedina Ferracini
24 Macedo. **Apoio Administrativo do CES:** Álan Deleclodi Tominaga,
25 Deborah Leny Nascimento Espinoza, DeJane Barbosa de Oliveira, Fernando
26 Alexandre da Luz dos Santos, Amanda Bartha Fernandes, Isadora
27 Bordignon da Rocha, Aline Maria Dietz e Neraldo Dall Pogetto. **Secretária**
28 **Executiva do CES:** Lívia Thaís Rodrigues Dutra. O **Presidente Ricardo**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

29 **Alexandre**, deu início à reunião e pediu que a Conselheira Dr. Crhistinne
30 fizesse uma oração. Após a oração seguiu a pauta, **1. EXPEDIENTE; 1.1**
31 **Justificativas de ausências;** Maurício Simões Corrêa, Edgar Fernando do
32 Nascimento Batista, Josaine de Souza Palmieri Oliveira e Milton Gomes
33 Silveira. **1.2 Apreciação e aprovação da Pauta nº 186/2025;** pauta
34 aprovada. **2. DELIBERAÇÕES; 2.1 Aprovar a alteração de**
35 **representantes da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de**
36 **Saúde da Microrregião de Corumbá;** A Conselheira Maria Antônia
37 segmento dos trabalhadores, informou que, a micro de Corumbá possuía
38 suplentes excedentes, e a conselheira **Lúcia Helena Coelho Vianna** deixou
39 de integrar o conselho. Diante disso, o conselheiro suplente excedente
40 indicado para assumir a vaga foi o Sr. **Antônio Moreira Bareto**,
41 representante do município de Ladário. **APROVADO**, por unanimidade. **2.2**
42 **Coordenação Estadual de Plenária;** A Conselheira Maria Antônia
43 compartilhou recentemente a Resolução nº 774/2025 do Conselho Nacional
44 de Saúde, que reestruturou a Coordenação Nacional da Plenária dos
45 Conselhos de Saúde. Com isso, a eleição da coordenação estadual passou
46 a ser de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde, que deve
47 oficializar ao Conselho Nacional, até janeiro de 2026, a indicação de um
48 titular e dois suplentes, todos conselheiros estaduais. Informou que, as
49 coordenações das micros, eleitas em 2022, tiveram mandatos definidos até
50 setembro de 2025, e a coordenação estadual, eleita no mesmo processo,
51 até dezembro de 2025. Cada conselho indicou quatro delegados para a
52 plenária da micro, onde foi eleita a coordenação regional. Esses delegados
53 elegeram a coordenação estadual em plenária acompanhada pelo Conselho
54 Nacional, enquanto as plenárias regionais foram acompanhadas pelo SES,
55 que também referendou e deu posse às coordenações. Citou que, o plano
56 de ação previa iniciar as plenárias de eleição nas micros em 24 de junho,

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

57 com encerramento até 27 de agosto, seguido da eleição estadual entre 2 e
58 4 de setembro. No entanto, com a reestruturação das regiões de saúde, que
59 passaram de 11 para 9, tornou-se necessário que o SES deliberasse sobre
60 novas diretrizes e regimento eleitoral. Diante disso, propôs que o SES
61 prorrogasse os mandatos das coordenações das micros até dezembro de
62 2025, alinhando-os ao mandato da coordenação estadual, para permitir a
63 reorganização do processo e a posse das novas coordenações em 2026. O
64 **Presidente Ricardo Alexandre** sugeriu anteriormente à conselheira Maria
65 Antônia que o tema em questão não fosse incluído para discussão neste
66 momento, por se tratar de uma pauta complexa. Apesar de estar disposto a
67 formalizar o pedido de inclusão, propôs que a matéria fosse deixada para o
68 próximo mandato, a fim de permitir uma melhor avaliação e deliberação
69 futura. O **2º Secretário André Vinicius** comentou que, buscou contribuir
70 para uma organização mais tranquila do processo. No caso das comissões
71 com mandatos vencidos, como a CIEPS e outras, foi solicitada a
72 prorrogação dos mandatos até 26 ou 27 de julho, considerando que seus
73 membros eram conselheiros estaduais. Essas situações já foram
74 encaminhadas. Quanto à questão atual, tratou como diferente. Expressou
75 dúvida sobre a necessidade de vinculação com o Conselho Estadual para a
76 coordenação de plenária. Após análise do novo regimento das
77 coordenações de plenária nacional, compreendeu que, até 31 de dezembro
78 de 2025, não havia exigência de que o coordenador fosse conselheiro
79 estadual, bastando que fosse conselheiro municipal. Assim, defendeu que
80 não havia impedimento legal ou regimental para dar continuidade ao
81 processo de coordenação neste momento, permitindo que as plenárias
82 funcionassem normalmente. Ressaltou que, a partir de janeiro de 2026,
83 passará a ser exigida a vinculação com o Conselho Estadual para exercer
84 a coordenação estadual e nacional, o que justificará nova organização no

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

85 próximo mandato. Dessa forma, manifestou seu entendimento favorável à
86 aprovação do processo agora, garantindo a continuidade dos trabalhos das
87 plenárias, sem prejuízo de adequações futuras conforme a nova norma. A
88 **Vice-Presidente Marcela** em consonância com a fala do 2º Secretário
89 André, destacou a importância de preservar todo o trabalho que vinha sendo
90 realizado até o momento. Ressaltou que, embora possa parecer
91 insignificante para alguns, trata-se de um esforço árduo, especialmente por
92 parte de quem atua diretamente na ponta, mapeando os problemas dos
93 municípios. Afirmou que esse trabalho levou conhecimento e saberes aos
94 territórios, contribuindo de forma concreta para o avanço das ações. Por
95 isso, também não identificou impedimentos para que fosse realizada a
96 prorrogação dos mandatos, de modo a permitir a continuidade das
97 atividades em andamento. Enfatizou, por fim, que, a partir do próximo
98 mandato, em 2026, os novos conselheiros já empossados estarão aptos a
99 conduzir o processo conforme as novas diretrizes. O **Conselheiro Pr.**
100 **Pedro Macedo** comentou com base no conhecimento que possui sobre a
101 coordenação, considerou que o atual pleno do Conselho tinha melhores
102 condições para tomar essa decisão do que o próximo, cuja composição
103 ainda é desconhecida. Acompanhou a posição do 2º Secretário André, por
104 entender que este pleno compreendia plenamente o funcionamento da
105 coordenação. Defendeu que a prorrogação do mandato da atual
106 coordenação até o final do ano seria a medida mais adequada, permitindo
107 a continuidade dos trabalhos. Ressaltou que, caso isso não fosse feito
108 agora, a nova composição do Conselho teria que assumir essa
109 responsabilidade em um prazo curto, o que poderia comprometer o
110 andamento das atividades, especialmente considerando que os novos
111 membros ainda não teriam domínio sobre a organização da plenária.
112 Concluiu que não havia impedimentos para a prorrogação do mandato neste

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

113 momento, o que possibilitaria que o próximo pleno trabalhasse, com mais
114 tranquilidade, na definição das novas diretrizes da coordenação de plenária.

115 **O 1º Secretário Sebastião de Campos Arinos Júnior** argumentou que,
116 acompanhou a linha de raciocínio proposta pelo 2º Secretário André, por
117 considerá-la lógica e coerente com o contexto atual. Entendeu que o
118 mandato vigente tinha, sim, competência para prorrogar os mandatos das
119 coordenações até dezembro, especialmente a partir do dia 26, conforme
120 estabelecido pela resolução do Conselho Nacional de Saúde. Ressaltou que
121 este pleno não interferiu no processo de eleição dos atuais coordenadores,
122 assim como o próximo também não terá condições de fazê-lo, o que
123 reforçou a justiça da prorrogação. A medida esteve em total conformidade
124 com a resolução nacional, sem contrariar nenhum entendimento vigente.

125 Por fim, destacou que, a partir de 2026, conforme a nova regulamentação,
126 será necessário rediscutir o modelo das coordenações, avaliando se
127 continuará por região ou por micro, e que, a partir disso, será possível
128 construir uma nova realidade para a organização da plenária. A prorrogação
129 até dezembro, portanto, foi compreendida como um alinhamento com as
130 diretrizes nacionais já definidas. **O Presidente Ricardo Alexandre** colocou
131 em regime de votação, **APROVADA**. Como não havia discussão temática
132 seguiu a pauta para os informes. **4. INFORMES; 4.1. II Seminário da**
133 **Comissão Intersetorial de Saúde Bucal do Conselho Nacional de Saúde**
134 **(CISB/CNS); A Conselheira Ivete Alves** anunciou que tiveram a
135 oportunidade de participar, no Conselho Nacional de Saúde, do segundo
136 seminário da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal. Durante o evento,
137 foram discutidas a Política Nacional de Saúde Bucal, Brasil Sorridente, e a
138 importância do controle social na garantia da saúde bucal como direito
139 humano. Na ocasião, representantes do Conselho Nacional solicitaram que
140 chegasse a este pleno a proposta de implantação da Comissão Intersetorial

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

141 de Saúde Bucal no âmbito do Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso
142 do Sul. Foi solicitado, ainda, o empenho deste colegiado para a constituição
143 formal da referida comissão em nível estadual. A **Conselheira Crhistinne**
144 **Maymone** esclareceu que a abertura de comissões e procedimentos, como
145 o ocorrido em Três Lagoas, segue um rito padrão previsto nos contratos de
146 gestão firmados com as Organizações Sociais (OS). Trata-se de uma
147 prática regular de acompanhamento por parte da auditoria, especialmente
148 quando há indícios de fragilidade em algum aspecto da execução. Ressaltou
149 que esse tipo de apuração faz parte do processo de controle e não
150 representa, necessariamente, uma irregularidade grave. Em relação ao
151 município de Ponta Porã, informou que o contrato com a empresa Acqua foi
152 encerrado devido à impossibilidade de renovação, motivada por problemas
153 documentais envolvendo a atuação da empresa no estado da Paraíba.
154 Diferente de Três Lagoas, onde o contrato ainda está vigente, em Ponta
155 Porã será convocada a segunda colocada no chamamento público, uma OS
156 que atualmente administra uma unidade de pequeno porte de cirurgias em
157 Dourados. Citou que, essa organização tem atuado com eficiência e não
158 tem gerado problemas à gestão. Destacou a relevância do hospital de Ponta
159 Porã para a região, reiterando o cuidado da gestão estadual em manter a
160 continuidade dos serviços. Anunciou também a iminente inauguração do
161 Hospital Regional de Dourados, cuja estrutura já se encontra quase
162 finalizada. Informou que o chamamento público foi concluído, sendo a OS
163 AGIR a primeira colocada, e que a assinatura do contrato ocorrerá em
164 breve. O hospital será um reforço significativo para a rede estadual, com a
165 ampliação de leitos e a entrega de um novo bloco de hemodinâmica com
166 mais 100 leitos, prevista para o início do próximo ano, o que praticamente
167 dobrará a capacidade instalada da unidade. Ainda sobre a regionalização
168 da saúde, mencionou a situação de Ladário e Corumbá. Afirmou que está

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

169 sendo elaborado um projeto para construção de um complexo de saúde em
170 Corumbá, composto por um hospital público-privado (PPP), uma
171 maternidade, cuja verba já foi garantida e uma policlínica, pleiteada junto ao
172 PAC 2025. Destacou que a prefeitura de Corumbá já cedeu o terreno para
173 a construção da maternidade. Esclareceu que a maternidade inicialmente
174 estava prevista para o município de Dourados, mas, após articulações com
175 o Ministério da Saúde e com a anuência do prefeito local, que optou por
176 priorizar um hospital geral, o recurso foi realocado para Corumbá. Esse
177 esforço conjunto garantiu ao Estado o repasse da verba necessária para
178 viabilizar o projeto, considerado essencial para atender uma região remota
179 e historicamente carente de estrutura adequada na área da saúde. O
180 **Presidente Ricardo Alexandre** questionou se havia alguma informação
181 sobre a situação de dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) previstos
182 para o município de Dourados, dentro do escopo de projetos aprovados pelo
183 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Segundo o relato, o doutor
184 Ronaldo, teria informado que os referidos projetos estavam próximos do
185 vencimento e que não houve avanço significativo em sua execução. A
186 **Conselheira Crhistinne Maymone** esclareceu que a responsabilidade pelo
187 projeto dos dois CAPs em Dourados é do próprio município, não sendo uma
188 atribuição direta do Estado. Em contrapartida, destacou-se a conquista da
189 maternidade para Corumbá, viabilizada por meio da modificação de um
190 projeto originalmente aprovado para Dourados. Esse redirecionamento
191 permitiu transformar a proposta em estadual e dar continuidade à
192 construção da maternidade em Corumbá. Informou que o Sr. Maurício
193 esteve, inclusive, em Corumbá e Ladário para tratar do andamento das
194 obras nessas localidades. Em seguida, foi registrado outro avanço
195 importante: a implantação da policlínica em Campo Grande, considerada
196 uma luta histórica, especialmente por parte da própria gestão. Relatou que,

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

197 após a aprovação do projeto no PAC de 2024, houve dificuldades em
198 encontrar um terreno para a construção da unidade. A prefeitura de Campo
199 Grande não atendeu à solicitação de cessão de terreno, o que levou a
200 gestão estadual a buscar outras alternativas. Após esforços contínuos, foi
201 obtido um terreno pertencente ao Estado, localizado na Avenida Guaicurus.
202 Ressaltou que, no momento da aprovação do PAC, esse terreno ainda
203 estava em disputa judicial, mas a situação foi regularizada e o espaço foi
204 destinado à construção da policlínica estadual. Mencionou que o terreno
205 quase havia sido doado a outra entidade pela Secretaria de Administração
206 (SAD), mas a gestão conseguiu garantir sua destinação para a saúde. Os
207 estudos ambientais já estão em andamento, e há expectativa positiva para
208 a inauguração futura da unidade. Por fim, lembrou que o plano de governo
209 do atual governador Riedel previa a criação de quatro policlínicas: a de
210 Campo Grande (em implantação), uma em Corumbá (já pleiteada no PAC
211 2025), uma em Três Lagoas (com terreno já doado pelo município), e outra
212 em Dourados, associada ao Centro de Diagnóstico, que será inaugurado
213 junto ao Hospital Regional de Dourados em agosto. O **Presidente Ricardo**
214 **Alexandre** sugeriu que o acompanhamento das mudanças envolvendo a
215 futura parceria público-privada nos hospitais regionais seja feito com mais
216 transparência, especialmente com a participação dos conselhos locais.
217 Destacou que os trabalhadores estão inseguros por falta de informações e
218 propôs a realização de uma assembleia ou consulta para ouvi-los. Sugeriu
219 ainda que o conselho indique representantes para acompanhar as reuniões
220 de planejamento, como já ocorre com ele e o 1º Secretário Sebastião Júnior
221 no Conselho de Administração, a fim de garantir maior clareza e
222 participação no processo. A **Conselheira Crhistinne Maymone** considerou
223 pertinente a sugestão e destacou que o tema poderá ser incluído como
224 pauta na primeira reunião da nova composição do conselho, após as

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

225 próximas eleições. **4.3. Eleição para escolha das entidades que irão**
226 **compor o colegiado no triênio 2025–2028;** A **Conselheira Cleonice**
227 relatou as dificuldades enfrentadas durante os trabalhos da comissão,
228 especialmente pelo acúmulo de atividades e a coincidência com outras
229 reuniões, o que gerou desconforto e até uma chamada de atenção da mesa
230 diretora, considerada válida. Explicou que a comissão definiu que não
231 responderia a questionamentos externos durante o processo, por se tratar
232 de um trabalho sigiloso e intenso, o que acabou gerando mal-entendidos
233 com algumas pessoas. Informou que houve problemas técnicos com o link
234 de inscrição, o que levou à reanálise de documentos. Duas entidades de
235 trabalhadores só conseguiram enviar corretamente a documentação no dia
236 anterior, o que justificou o atraso. Ainda assim, a comissão entrou em
237 contato com todos os inscritos que tiveram dificuldades, buscando garantir
238 a participação e a transparência. Confirmou que foram registradas 47
239 inscrições: 15 de trabalhadores, 6 de prestadores de serviço e 26 de
240 usuários. As vagas destinadas aos trabalhadores e prestadores foram
241 completamente preenchidas, enquanto entre os usuários haverá sobra para
242 suplência. Informou também que houve apenas uma intercorrência: a
243 inscrição da entidade Codefal, que foi recebida fora do prazo e por meio
244 inadequado, conforme registrado oficialmente. Finalizou afirmando que a
245 comissão espera concluir o processo até 25 de julho, dentro do prazo, e que
246 o restante das informações será divulgado oficialmente no Diário Oficial. O
247 **2º Secretário André Assis** agradeceu a todos os integrantes da comissão
248 eleitoral pelo trabalho árduo realizado. Destacou o esforço e a dedicação de
249 todos os envolvidos diante dos prazos apertados, reconhecendo a carga
250 intensa de trabalho. Em nome do segmento da gestão e, possivelmente,
251 também da mesa diretora, expressou reconhecimento e gratidão pelo
252 empenho e pela condução primorosa do processo. A **Conselheira Maria**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

253 **Antônia** ressaltou a disposição e o comprometimento do funcionário Alan
254 durante os trabalhos da comissão eleitoral, destacando que sua atuação foi
255 de extrema importância para o bom andamento e a condução do processo.
256 O **Conselheiro Caio Leonedas**, representante do segmento dos
257 trabalhadores, solicitou o registro de reconhecimento ao trabalho da
258 comissão eleitoral. Destacou que, embora o processo tenha gerado
259 apreensão devido à ausência de informações, o que evidenciou a seriedade
260 e a confidencialidade com que a comissão conduziu os trabalhos, o
261 resultado foi exitoso. Ressaltou a importância de valorizar o trabalho dos
262 colegas quando a experiência se mostra bem-sucedida e afirmou que esse
263 avanço não deve sofrer retrocessos. Por fim, defendeu o fortalecimento da
264 organização política dos segmentos de trabalhadores e usuários, visando
265 ampliar a participação e garantir melhorias nos processos futuros. **4.4. 4ª**
266 **Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; O**
267 **Conselheiro Eleonor Ximenes**, representante do segmento dos
268 trabalhadores expressou agradecimento à Comissão Organizadora pela
269 confiança depositada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES),
270 especialmente diante das incertezas provocadas pelo impasse envolvendo
271 o Conselho Estadual no início da organização da conferência. Destacou
272 que, apesar das dúvidas quanto à realização do evento, a comissão
273 conduziu os trabalhos com dedicação. Agradeceu nominalmente Dr.
274 Crhistinne, da SES, pelo apoio na confecção das bolsas confeccionadas
275 pelos detentos do sistema prisional, ação que também havia ocorrido na
276 conferência anterior. Estendeu os agradecimentos à Secretaria Executiva,
277 representada por Livia e sua equipe, pelo trabalho contínuo, inclusive aos
278 finais de semana e feriados. Ressaltou que os encontros presenciais da
279 comissão foram poucos e que as tentativas de reuniões online foram
280 dificultadas pela falta de acesso à internet em algumas regiões do estado,

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

281 o que impactou a participação de alguns membros. Também agradeceu à
282 CIST, na figura de Bel e Madalena, e ao 1º Secretário Sebastião Júnior, que
283 intercedeu junto à UFMS pela cessão do espaço. Mencionou o apoio do
284 Cerest, da Ouvidoria, da empresa Águas Guariroba pela doação de água, e
285 do UFMS pelo apoio institucional. Reforçou os agradecimentos a todos os
286 que contribuíram para as atividades culturais e autogestionadas da
287 conferência, como o coral, a banda da Guarda Municipal, o Instituto Mirim,
288 a musicista Mônica e outros participantes. Concluiu afirmando que, apesar
289 de um pequeno tumulto no credenciamento inicial causado pela limitação
290 do espaço, o restante do evento transcorreu de forma satisfatória e foi
291 considerado um sucesso, resultado do esforço coletivo da comissão. O
292 **Presidente Ricardo Alexandre** agradeceu novamente o empenho do
293 Cerest e do Conselho na organização da conferência. Destacou que, a
294 cerca de dez dias do evento, havia previsão de dificuldades, mas a situação
295 foi rapidamente resolvida graças à articulação entre a Secretaria, a
296 Secretaria Executiva (por meio da servidora Lívia) e o Cerest, o que evitou
297 maiores complicações. Ressaltou a necessidade de aprimorar o
298 planejamento em relação à alimentação dos profissionais durante eventos
299 realizados fora da sede da Secretaria, especialmente em locais de difícil
300 acesso. Observou que muitos trabalhadores costumam levar marmitas ao
301 trabalho e, em eventos distantes, não têm condições de arcar com
302 alimentação extra. Citou como exemplo que, nesta conferência, o sindicato
303 precisou custear a alimentação de alguns profissionais, mas destacou que
304 isso não é o ideal, defendendo que a questão seja resolvida
305 institucionalmente. Também criticou a escolha de locais sem acessibilidade
306 adequada, enfatizando o desconforto enfrentado por cadeirantes durante o
307 evento. Relatou que participantes com deficiência o abordaram com críticas,
308 e reforçou que a responsabilidade não era do Conselho, mas sim do poder

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

309 público. Sugeriu que, em futuros projetos de infraestrutura, como o previsto
310 para o Eco Parque, sejam consideradas de forma efetiva as condições de
311 acessibilidade, incluindo o acesso completo ao palco e demais estruturas
312 do espaço. **4.5. SUS em Pauta - Novas Perspectivas e Avanços do**
313 **Programa Mais Médicos; O 1º Secretário Sebastião de Campos Arinos**
314 **Júnior** informou que estão abertas as inscrições para preceptores do
315 Programa Mais Médicos, com prazo até o dia 16 de junho. Ressaltou que a
316 participação está vinculada à instituição representada e que o prazo está
317 em andamento. O **2º Secretário André Assis** destacou especificamente o
318 componente "Mais Especialistas", uma iniciativa do Ministério da Saúde
319 voltada à ampliação da formação de médicos em áreas estratégicas.
320 Sugeriu que, para aprofundar a compreensão sobre essa nova etapa do
321 programa, seja realizada uma discussão temática com a presença de
322 representantes do Ministério da Saúde. Ressaltou que o tema ainda não
323 está totalmente claro, inclusive para os membros da Comissão Estadual de
324 Acompanhamento dos Mais Médicos, da qual faz parte. Esclareceu que o
325 programa prevê, por exemplo, carga horária adicional de 20 horas para
326 formação em especialidades como cirurgia por vídeo e oncologia clínica,
327 entre outras. Destacou a importância de o controle social compreender a
328 proposta em detalhes antes da adesão formal pelo Estado, cujo prazo,
329 anteriormente encerrado em 30 de junho, foi prorrogado até 11 de julho.
330 Enfatizou que é fundamental que essa adesão ocorra de forma consciente
331 e alinhada às necessidades locais. (1h36m51s) relatou a sua participação,
332 no dia anterior, em uma reunião com o Ministério da Saúde, organizada por
333 meio de convite da servidora Angélica, da Secretaria Estadual de Saúde,
334 com a presença de diversos hospitais. Na ocasião, foi apresentado o
335 detalhamento do programa "Mais Especialistas", vinculado ao Programa
336 Mais Médicos. Explicou que o médico participante já concluiu a residência e

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

337 possui título de especialista. O objetivo do programa é atrair esses
338 profissionais para o interior, oferecendo uma carga horária semanal de 20
339 horas, sendo 12 horas de atuação assistencial e 8 horas dedicadas a
340 atividades de acompanhamento acadêmico. A proposta visa oferecer
341 suporte ao médico recém-formado em sua inserção no mercado de trabalho,
342 especialmente em campanhas de redução de filas. Destacou que a proposta
343 trouxe mais segurança à gestão, inclusive para membros do Conselho
344 Regional de Medicina (CRM), que inicialmente demonstraram preocupação
345 com uma possível redução no tempo de formação, hipótese que foi
346 descartada, pois os profissionais envolvidos já estão plenamente formados.
347 O programa visa garantir respaldo acadêmico e institucional durante o início
348 da prática profissional no interior do país. A **Conselheira Crhistinne**
349 **Maymone** relatou que, embora tenha sido atualizada pela servidora
350 Angélica sobre a reunião com o Ministério da Saúde, ainda persistem muitas
351 dúvidas quanto ao programa “Mais Especialistas”, inclusive entre os
352 próprios representantes do Ministério, o que reforça a pertinência de o
353 Conselho convocar uma discussão temática para esclarecimentos. Além
354 disso, fez um alerta importante ao Conselho sobre a resistência de médicos
355 vinculados ao Programa Mais Médicos em aderirem às práticas de saúde
356 digital. Notificou que, esses profissionais alegam que ações como
357 teleconsultoria, teleinterconsulta e o uso de ferramentas digitais não fazem
358 parte de suas atribuições. Destacou que esse comportamento tem
359 comprometido o princípio da integralidade do cuidado e dificultado a
360 ampliação do acesso a exames e consultas especializadas, especialmente
361 relevante em um estado onde muitos municípios estão a mais de 100 km de
362 centros especializados. Citou como exemplo positivo os municípios de
363 Bonito e Itaporã, que conseguiram implementar com sucesso a cultura da
364 saúde digital e reduzir significativamente suas filas. Finalizou solicitando o

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

365 apoio do Conselho para promover e fortalecer a cultura da saúde digital nos
366 municípios, reforçando que esse deve ser um compromisso coletivo, com
367 ações integradas entre os diferentes atores da gestão e do controle social.
368 O **Presidente Ricardo Alexandre** abordou uma questão recorrente à
369 centralidade da política federal no Programa Mais Médicos, destacando que
370 a iniciativa deveria ser ampliada para contemplar mais profissionais de
371 saúde, e não apenas médicos. Observou-se que, em muitas localidades, o
372 médico está presente, mas faltam outros profissionais essenciais como
373 psicólogos e nutricionistas, o que compromete a integralidade do cuidado.
374 Em seguida, mencionou a proposta do Mais Especialistas, manifestando
375 preocupação sobre sua real efetividade. Ressaltou que, diante da escassez
376 de especialistas, a estratégia de direcionar esses profissionais recém-
377 formados para o interior pode se mostrar ineficaz, pois muitos buscam altos
378 rendimentos nas capitais e no setor privado, dificultando sua fixação no SUS
379 em regiões remotas. Apontou que residências médicas realizadas em
380 instituições públicas, como HU e hospitais regionais, muitas vezes
381 resultaram na formação de especialistas que não permaneceram no serviço
382 público. Após finalizarem sua formação custeada pelo SUS, muitos desses
383 médicos migraram rapidamente para o setor privado, utilizando inclusive o
384 SUS como porta de entrada para formar carteira de clientes. Defendeu que
385 essa lógica gera distorções graves: o investimento público não retorna à
386 população, e a “democracia” de escolha profissional, nesses casos, deveria
387 ser relativizada. Argumentou que profissionais formados com financiamento
388 e estrutura pública deveriam, ao menos por um período, retribuir ao SUS
389 com sua atuação. Por fim, concluiu que, se essa política não for revista, o
390 sistema continuará formando especialistas que não retornam o investimento
391 feito, comprometendo a efetividade de programas como o Mais Médicos e o
392 Mais Especialistas, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade. O 2º

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

393 **Secretário André Assis** em complemento à discussão sobre a
394 necessidade de ampliação da equipe multiprofissional na saúde, ressaltou
395 que a Lei nº 14.510/2022 já regulamentou a prática da tele saúde para todas
396 as profissões da saúde, ampliando o escopo de atuação para além da
397 medicina. Nesse sentido, a doutora solicitou que fossem feitas adequações
398 na formação e na gestão do trabalho no Estado, a fim de viabilizar a
399 implementação dessas ações dentro da estrutura pública. A
400 responsabilidade de conduzir esse processo ficou a cargo da área de
401 Gestão do Trabalho em Saúde. Informou que a resolução do Conselho
402 Federal de Medicina (CFM) já regulamentou práticas como teleconsulta,
403 teleinterconsulta, telediagnóstico, telecirurgia, televigilância e teletriagem, o
404 que amplia as possibilidades de atendimento remoto. **4.6. “SUS:**
405 **Territórios Vivos” Tema: Lutas, participação e saúde da população**
406 **LGBTQIAPN+.** <https://www.youtube.com/watch?v=Hye0Tq5o834>; O 1º
407 **Secretário Sebastião Júnior** informou que, o Ministério da Saúde
408 disponibilizou, por meio de plataformas como YouTube, podcasts e
409 pequenos roteiros, conteúdos formativos sobre o programa “Territórios
410 Vivos: lutas e participação na saúde”, voltados à realidade de diversos
411 grupos populacionais, como a população LGBTQIA+, ribeirinhos, entre
412 outros. Esses materiais abordaram vivências territoriais, temática
413 frequentemente discutida pelo Conselho. Comunicou que o Ministério
414 também abriu inscrições para o programa de preceptoria, especialmente
415 voltado a agentes comunitários de saúde e de endemias, que atuam
416 diretamente nos territórios. Durante uma atividade recente, em forma de
417 prosa, realizada em um conselho de região urbana de Campo Grande, foi
418 observado que a prática da vigilância comunitária deixou de ser priorizada.
419 Constatou que a vigilância sanitária foi recentralizada, enfraquecendo o
420 diálogo com a população local, que detém o conhecimento sobre as

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

421 dinâmicas do próprio território, como as mudanças climáticas, alagamentos
422 e condições ambientais. Destacou que o Ministério da Saúde tem promovido
423 essa valorização dos territórios, reforçando que é nos territórios que as
424 pessoas vivem, moram e utilizam os serviços. Discutiu ainda a necessidade
425 de rever a terminologia “atenção básica”, uma vez que as unidades de
426 saúde da família hoje exercem um papel muito mais complexo, com
427 atribuições que incluem o acompanhamento de doenças crônicas, como o
428 HIV/AIDS, além da dispensação de medicamentos e realização de exames.
429 Por fim, reiterou a importância de adotar o conceito de “cuidado
430 compartilhado”, envolvendo usuários, trabalhadores e gestores, com base
431 nas realidades dos territórios onde vivem e atuam. **4.7. Horário Estendido:**
432 **SES divulga lista de cidades que terão atendimento noturno em**
433 **unidades de saúde. [https://www.saude.ms.gov.br/horario-estendido-](https://www.saude.ms.gov.br/horario-estendido-sesdivulga-lista-de-cidades-que-terao-atendimento-noturno-em-unidades-de-saude/)**
434 **sesdivulga-lista-de-cidades-que-terao-atendimento-noturnoem-**
435 **unidades-de-saude/;** O 2º Secretário André Assis relatou que, a
436 Secretaria de Estado de Saúde (SES) publicou uma resolução com o
437 objetivo de que os municípios realizassem adesão a um programa estadual
438 voltado à ampliação do horário de atendimento das unidades de saúde.
439 Informou que o conteúdo está disponível no site da SES, e solicitou que os
440 conselheiros e demais participantes acompanhassem e fiscalizassem se, de
441 fato, as unidades de saúde dos respectivos municípios estão cumprindo o
442 horário estendido de funcionamento, conforme pactuado. O 1º Secretário
443 **Sebastião Júnior** fez uma complementação à fala anterior, em forma de
444 parabenização à iniciativa do Estado por ter mantido o programa de horário
445 estendido nas unidades de saúde, apesar da revogação da portaria federal
446 que anteriormente previa essa ampliação no âmbito da atenção primária.
447 Destacou que a manutenção do horário estendido reflete o reconhecimento
448 da importância dessa medida, especialmente no que diz respeito à atenção

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

à saúde do trabalhador. Ressaltou que, ao encerrar o atendimento às 17h, muitas unidades acabam inviabilizando o acesso do trabalhador que só consegue buscar atendimento após as 18h, o que contribui para a sobrecarga dos serviços de urgência. Concluiu que o horário estendido representa uma estratégia eficaz de acesso e cuidado, garantindo que o trabalhador tenha maior oportunidade de atendimento, respeitando sua jornada laboral. O **Conselheiro Pr. Pedro Macedo** relatou uma situação ocorrida em um município durante a gestão anterior, relacionada ao incentivo estadual para o horário estendido nas unidades de saúde. A conselheira destacou que, embora se trate de uma iniciativa do Estado, alguns municípios têm se apropriado politicamente da ação, apresentando-a como se fosse realização exclusiva da gestão municipal, inclusive utilizando-a em campanhas políticas. Ressaltou que, no seu município, essa deturpação não ocorreu devido à atuação qualificada do conselho municipal, que estava informado e atento. Contudo, reforçou a necessidade de o Conselho Estadual fazer ampla divulgação e orientação aos conselhos municipais, a fim de esclarecer que se trata de uma política pública estadual e evitar uso indevido ou desinformado por parte das gestões locais. **4.8. Inscrições para preceptores do Programa Mais Saúde com Agente vão até 16 de junho.** <https://www.saude.ms.gov.br/inscricoes-parapreceptores-do-programa-mais-saude-com-agente-vaoate-16-de-junho>; O 2º **Secretário André Assis** informou que o programa mencionado é uma iniciativa antiga, realizada em parceria entre o Ministério da Saúde e uma universidade, por meio de um TED (Termo de Execução Descentralizada). O foco do programa é o trabalho com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Destacou que, por parte das CEGETES (Coordenação-Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde), das escolas técnicas e de saúde, existem algumas

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

477 questões críticas relacionadas ao programa. Apesar disso, o Ministério da
478 Saúde prosseguiu com o lançamento e, por esse motivo, a gestão estadual
479 está realizando a divulgação institucional do programa no estado. **4.9. Visita**
480 **Técnica da CIST em Água Clara e Ribas do Rio Pardo; O Conselheiro**
481 **Caio Leonedas** relatou a visita técnica realizada pela CIST (Comissão
482 Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) aos municípios
483 de Água Clara e Ribas do Rio Pardo, com o objetivo de acompanhar o
484 fortalecimento das comissões de saúde do trabalhador nos Conselhos
485 Municipais de Saúde. Destacou que, apesar do desenvolvimento econômico
486 evidente nas cidades, especialmente com a presença de grandes empresas
487 como a Suzano, persistem sérias dificuldades na organização e participação
488 dos trabalhadores e usuários nos conselhos municipais, sendo
489 predominante a presença de representantes ligados à gestão. Em ambos
490 os municípios, não havia participação de usuários nas reuniões dos
491 conselhos. Observou que não há envolvimento de sindicatos locais, e
492 muitos trabalhadores evitam participar por receio de retaliações ou conflitos
493 de interesse, especialmente diante da força política e econômica das
494 empresas locais. O Conselheiro alertou sobre a distância entre o controle
495 social e o avanço do desenvolvimento econômico, apontando também que
496 a ingerência política nos municípios pequenos ainda é muito presente.
497 Encerrou destacando que, mesmo com essas dificuldades, os conselhos
498 dos dois municípios demonstraram interesse em avançar e se
499 comprometeram a enviar observadores para acompanhar as reuniões
500 estaduais, com o objetivo de aprimorar suas práticas locais. Também
501 valorizou o papel do Cerest, ressaltando que, apesar da distância do
502 controle social, os profissionais desses órgãos são conhecidos e
503 respeitados nos territórios. Considerou a visita positiva, reforçando a
504 necessidade de seguir apoiando tecnicamente os municípios na

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
27 DE JUNHO DE 2025

organização da saúde do trabalhador. **4.10. Visita Técnica da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde na microrregião de Jardim;** A **Conselheira Ada Maria** relatou visitas a seis municípios da antiga microrregião de Jardim, onde os conselhos locais demonstraram grande expectativa de apoio do Conselho Estadual, especialmente em relação à capacitação. Destacou melhorias na estrutura do Conselho Municipal de Porto Murtinho, que agora possui espaço próprio e adequado. Apontou preocupações com os impactos da nova rota de integração e a necessidade de fortalecer a atenção primária. Informaram a construção de uma UPA 24h em parceria com o Estado. Relatou dificuldades no cumprimento de metas devido à população flutuante, como indígenas e gestantes paraguaias. O **1º Secretário Sebastião Júnior** complementou a fala anterior, informando que está em andamento um processo de educação permanente e capacitação voltado aos coordenadores de plenárias, com foco em reforçar o papel deles nos territórios, seja em nível micro ou macro. A iniciativa atende também a uma demanda do Ministério Público, que questionou sobre a articulação entre o Conselho Estadual e os conselhos municipais. Destacou que os coordenadores atuam diretamente nos territórios, prestando apoio e assessoramento aos conselheiros locais. A capacitação é realizada pela Comissão de Educação Permanente do Conselho Estadual de Saúde, com apoio metodológico da Escola de Saúde e da Fiocruz. Não havendo nada mais a ser tratado o **Presidente Ricardo Alexandre** encerrou a Reunião, agradecendo a presença de todos e desejando um bom retorno a todos. E para constar está ata foi lavrada por **Fernando Alexandre da Luz dos Santos** e após aprovada será assinada pelo **1º Secretário Sebastião de Campos Arinos Júnior**.